



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 056/2023

Entrada na Comissão: 26/04/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Luis Carlos Aliardi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

De acordo com os pareceres não há impedimento à tramitação do presente. Razão pela qual opino pela viabilidade de sua tramitação.

Sala das Comissões em 26 de abril de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____